

DECRETO Nº 36.048

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 34.335, DE 12 DE JULHO DE 2024, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 68612/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2025, aprovado através do Decreto nº 34.335, de 12/07/2024, acrescentando para tanto, o que se segue abaixo:

PCA SEMO Nº 013/2025
Órgão: 19 - Secretaria Municipal de Obras
Gestor: Ary Roberto Moreira
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO
Objeto: "Recapeamento Asfáltico de Ruas em Diversos Bairros do Perímetro Urbano, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 17.787.760,22 (Dezessete milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos)
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
Objeto: "Construção do Parque Urbano da Ilha da Luz, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES."
Valor: R\$ 13.167.069,68 (Treze milhões, cento e sessenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

